



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Administração
Superintendência de Gestão de Suprimentos

Processo nº 2017002917

Folha nº 180

Rubrica: Amo 25110

ANEXO II

PROJETO BÁSICO



NOTA DE SERVIÇO

1 - APRESENTAÇÃO:

As especificações aqui apresentadas têm como objetivo definir condições básicas para **Contratação de Serviços de topografia - Diversos locais do Município - Angra dos Reis - RJ.**

Estamos fornecendo, juntamente com o presente caderno de especificações técnicas, o projeto básico e detalhes construtivos.

Para efeito de interpretação em caso de possível divergência entre os diversos elementos integrantes do contrato, deverão ser observados os seguintes procedimentos seletivos de prioridade:

- 1) Edital;
- 2) Contrato;
- 3) Normas da ABNT;
- 4) Especificações;

2 - OBRIGAÇÕES:

2.1 - Objetivando o perfeito cumprimento das disposições contidas na presente especificação, a "Contratada" obriga-se a prestar à "Obra" a melhor assistência técnica e administrativa, ensejando o emprego de métodos modernos pertinentes a execução dos serviços dentro dos prazos previstos no cronograma físico da obra.

2.2 - Será de responsabilidade da Contratada, o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários a perfeita execução dos serviços, inclusive transporte do equipamento e descarga no local, bem como transporte vertical para atender as necessidades dos serviços.

2.3 - É a firma Contratada obrigada a atender as exigências da Legislação Trabalhista e Social, no que diz respeito ao pessoal que lhe prestar serviços, estando ainda implícitas as determinações do Conselho Regional de Arquitetura, Engenharia e Agronomia (CREA).

2.4 - Serão impugnados pela Fiscalização todos os serviços, projetos e relatórios em desacordo com as presentes especificações e com a técnica peculiar a espécie, ficando a empreiteira obrigada a refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviço correspondente, correndo as despesas por sua própria conta.

2.5 - As comunicações entre a Fiscalização e a firma Contratada e vice-versa, relativamente a execução dos serviços, somente terá validade se efetuadas por escrito.

2.6 - A Firma deverá manter:

- a) Uma via do Contrato;
- b) Registro das alterações regulares autorizadas;
- c) Cronograma físico-financeiro.

3 - Disposições Gerais:

3.1 - Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT pertinentes às **Execuções de levantamento topográfico.**

3.2 - A administração dos serviços ficará a cargo de um Engenheiro ou Arquiteto designado pela PMAR.

3.3 - Caberá a Contratada o cumprimento de todas as disposições da Segurança e Medicina do Trabalho Lei No. 6514 de 22 de dezembro de 1977 da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como as NR's da Portaria No. 3214 de 08 de junho de 1978.

3.4 - Haverá ao longo dos serviços, reuniões periódicas da Contratada com a Fiscalização, devendo ocorrer a 1ª. (primeira) logo após o recebimento da Ordem de Serviço, objetivando os locais a ser executada a topografia.

3.5 - A condução, a alimentação e alojamento do pessoal alocado na obra são de inteira responsabilidade da Contratada.

3.6 - Cabe a licitante analisar minuciosamente o Projeto, Nota de Serviço e Planilha, bem como o local dos serviços antes de formular a proposta, pois após a licitação não serão aceitas reclamações decorrentes de diferenças em totais de quantidades ou preços de serviços nem existência de empecilhos para a execução dos mesmos.

3.7 - Medições: Serão consideradas para efeito de medição, as quantidades especificadas na Planilha de Custos, observando o cronograma físico-financeiro.



NOTA DE SERVIÇO

A Contratada deverá apresentar o boletim de medição com os quantitativos executados, com aprovação da Fiscalização, pelo menos 5 (cinco) dias úteis antes de apresentar fatura correspondente.

4 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL:

São as despesas indiretas geradas pela montagem e manutenção de uma estrutura administrativa no local da obra para possibilitar a direção e a fiscalização técnica (interna e externa) dos serviços e o controle dos custos.

5 – Serviços Topográficos:

Os desenhos deverão ser elaborados na mesma escala dos desenhos de locação da obra.

Devem ser entregues à Fiscalização para verificação, os desenhos originais, as cadernetas de campo, os cartões do levantamento e os croquis de locação.

O levantamento topográfico deve conter todas as informações necessárias à elaboração do projeto inclusive com indicação dos marcos e RN's utilizados.

Devendo ser entregues em 02 (duas) vias encadernados e 01 (um) CD.

O levantamento Topográfico Planialtimétrico terá que apresentar:

- Planta de situação da área em relação à cidade
- Planta topográfica planialtimétrica
- Perfil do caminhamento (Água)
- Memorial Descritivo da Poligonal
- Identificação dos proprietários e vizinhos
- Descrição da área com referência ao sistema de coordenadas UTM nacional utilizando os DATA – SAD/69 E MARÉGRAFO DE Imituba, SC, admitindo-se o uso de GPS para obtenção das coordenadas, com precisões mínimas no item de equipamentos desta nota.

Levantamento Cadastral:

- Levantamento de cercas com as coordenadas planas(UTM) determinadas
- Georreferenciamento ao SGB (DATUM SAD-69)
- Memorial técnico descritivo
- Confecção da Planta topográfica em ambiente CAD

A planta de situação terá que conter:

- Acessos à área;
- Amarração a pontos de fácil identificação, tais como Gasoduto, Linhas de Transmissão de Energia etc;
- Norte magnético e verdadeiro com sua deflexão;
- Planta Topográfica planialtimétrica contendo:
- A poligonal fechada:
- O traçado urbano da cidade dando prioridade ao do entorno da área, caracterizando as seguintes edificações:
 - 1 – Prefeitura
 - 2 – Câmara dos Vereadores
 - 3- Escolas
 - 4 – Matriz Católica
 - 5 – Hospital
 - 6 – Centros Urbanos
 - 7 – Cemitério
 - 8 – Campo de Futebol
 - 9 – Praças
 - 10 – Posto Policial



NOTA DE SERVIÇO

- 11 – Mercado
- 12 – Feira
- 13 – Clubes Sociais
- 14 – Centros Sociais Urbanos
- 15 – Estação Rodoviária
- 16 – Marina
- 17 – Cais do Porto
- 18 – Posto de Gasolina, etc.

Planta Topográfica planialtimétrica contendo:

A poligonal fechada

- Todos os vértices, devidamente marcados no local onde se encontram com piquetes, com ângulo interno, distância entre alas e rumos achados com teodolito e aparelho de melhor previsão, amarrados com os vizinhos;
- No caso de curva, marcam os PC's PT's e PI'S, raios, os ângulos centrais e desenvolvimentos;
- Identificação dos vizinhos e colocação das edificações existentes no entorno;
- Caracterização do tipo de passagem (cancela, mata burro, portão, etc.);
- Caracterização do tipo da demarcação do contorno (cerca, muro, etc).
- Quando a área for contornada por uma via, inclusive caminhos reais de pedestre, traça-se também uma poligonal pelo oposto desta via com a mesma solicitação dos itens 1 e 1.a, acrescendo a largura das pistas e suas faixas de domínio, se as tiverem.

Na Gleba:

- Curva de nível de 1,00m a 1,00m;
- Malha trançada de 20m por 20m com cotas de níveis nos 04 (quatro) vértices da malha em toda área;
- Cálculo exato da área em m²;
- Colocação das referências de nível (RN) em pontos de fáceis reconhecimento, tais como soleiras de igreja, etc., além da linha base;
- Norte magnético e verdadeiro com sua deflexão;
- Caracterização detalhada das linhas de alta e baixa tensão, telégrafo, gasodutos aéreos ou subterrâneos, rios, canais ou sangradouros ou tubulações de águas pluviais, servidas ou de esgoto, com suas cotas, seções e faixa de domínio;
- Marcação das árvores de corte, bem como das habitações existentes;
- Marcação dos greides das vias existentes;
- Quando a área for íngreme, ou com acidentes expressivos, fornecer detalhes à parte, seccionando com as devidas cotas;
- Colocar RN em Campo com base em concreto fixando placa de metal com a cota altimétrica;

Equipamentos:

- Teodolitos com leitura angular mínima de 7";
- Distanciômetro ou estação total que possuam precisão mínima de 5mm+/-2ppm;
- GPS (Sistema de posicionamento Global) com precisões mínimas de : horizontal 5mm +/- 1ppm e vertical de 10mm +/- 2ppm.

Mobilizações:

A mobilização e desmobilização será de responsabilidade da contratada.

6 – Verificação Final:

Será procedida cuidadosa verificação por parte da Fiscalização, dos serviços ora apresentados, antes do aceite final.

* * *

